



Projeto de Autoria: Vereador Marcelo Meireles

**PROJETO DE LEI Nº , DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criação e Implantação de uma Clínica de Especialidades no Distrito do Jardim Ingá”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao poder executivo criação e implementação de uma Clínica de Especialidades no Distrito do Jardim Ingá.

**Art. 2º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir dotação orçamentária e/ou remanejamento de receita, a fim de implementar e estruturar a unidade referida no artigo 1º.

**Art. 3º.** A Clínica disporá das seguintes Especialidades Médicas, dentre outras:

- I - Cardiologia;
- II - Dermatologia;
- III - Endocrinologia e metabologia;
- IV - Geriatria;
- V - Ginecologia e obstetrícia;
- VI - Neurologia;
- VII - Nutrologia;
- VIII - Oftalmologia;
- IX - Ortopedia e traumatologia;
- X - Pediatria;
- XI - Psiquiatria;
- XII - Urologia.



Projeto de Autoria: Vereador Marcelo Meireles

**Art. 4º.** Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades filantrópicas, Hospitais e/ou Faculdades para a sua instalação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que proponho para apreciação dos nobres pares estabelece que seja criada uma Clínica de Especialidades no Distrito do Jardim Ingá.

Tal pedido faz-se necessário por acompanhar a luta dos moradores do Distrito que sofrem pela falta de diversas especialidades no serviço da saúde.

A implantação da Clínica evitárá o transtorno e desgaste da população em ter que se deslocar a grandes distâncias sem ao menos ter a certeza de que serão atendidos, pois além de já estarem debilitados pela doença pela qual buscam tratamento muitos não têm recursos financeiros para custear o deslocamento.

Outro grande benefício que a implantação da clínica trará será o alívio na demanda das unidades de Luziânia, diminuindo o tempo de espera de atendimento, garantindo mais qualidade de vida para a população.

Conto com o apoio de todos para a aprovação deste Projeto de Lei.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de março de 2021.**

*Marcelo Meireles*  
MARCELO MEIRELES  
Vereador